INDICAÇÃO Nº 806/2024

À SECRETARIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS, PARA PROVIDÊNCIAS
02/10/2024

PRESIDENTE

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que este determine ao Departamento competente desta Municipalidade que promova estudos visando à possibilidade de **que as Farmácias Municipais de Dispensação de Medicamentos do SUS funcionem aos sábados, das 07h às 12h.**

JUSTIFICATIVA: A ampliação do horário de funcionamento das farmácias municipais do SUS aos sábados busca atender os munícipes que necessitam retirar medicamentos com urgência após consultas ou atendimentos médicos. Essa medida visa proporcionar maior agilidade e conveniência, especialmente para aqueles que não conseguem acessar o serviço durante a semana, garantindo mais eficiência no atendimento e no acesso aos medicamentos.

Certo de poder contar com a habitual atenção do senhor Chefe do Executivo nesta solicitação, aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Caieiras, 30 de setembro de 2024.

Vereador **JOSÉ CARLOS DANTAS DE MENEZES**
ALEMÃO DA BARROCA
Vice-Presidente